



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 512/2023

DATA: 21 de março de 2023

SÚMULA: Transferir Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de março de 2023, a Sra. **Érica de Almeida Marques**, servidora pública municipal Contratada no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3420, lotada na Secretaria Municipal de Educação –Ensino Infantil 70% Fundeb para Ensino Fundamental 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.